



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## PORTARIA N.-87

"REGULAMENTA O HORÁRIO PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTÉCA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

REGULAMENTAR O horário para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, para os seguintes horários: a partir do dia 12 de dezembro de 1972:

Dias úteis das 8;00 às 11 e  
das 13;00 às 17;00 horas  
Aos sábados das 8;00 às 12;00 horas

Não havendo expediente aos Domingos e feriados.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, -  
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 12 de Dezembro de 1972.

JOÃO CIONI NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

LETO DE OLIVEIRA MEDEIROS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO